



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2159 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Julho de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.480

de 27 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.405/2003, que dispõe sobre serviço de mototáxi e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 4º, 4ª e inciso IV do artigo 5º da Lei 4.405, de 10 de julho de 2003 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º O mototaxista é o prestador de serviços, pessoa física, Microempreendedor Individual, proprietário, possuidor, comodatário ou cessionário da motocicleta utilizada para o transporte remunerado de passageiros, com as limitações previstas na presente Lei."

"Art. 4º-A O motofretista é o prestador de serviços, pessoa física, Microempreendedor Individual, proprietário, possuidor, comodatário ou cessionário da motocicleta utilizada para o transporte remunerado de mercadorias e pequenas cargas, com as limitações previstas na presente Lei."

*"Art. 5º O mototaxista e o motofretista deverão preencher as seguintes condições:
(...)"*

IV – Ser inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou Ser Microempreendedor individual.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de junho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.481

de 27 de junho de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de 'Vereador Enestor Rodrigues', a Rua 01 do Ecovilla Botucatu Residencial".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou

e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Vereador Enestor Rodrigues" a Rua 01 do loteamento denominado Ecovilla Botucatu Residencial, com início na Rua Alcebiades Bernardo e término na Rua 04 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de junho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.482

de 27 de junho de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Denomina de 'Maria José Gomes', a Rua 02 do Royal Garden Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria José Gomes", a Rua 02, do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na Rua 07 e término na Rua 01, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de junho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.933

de 26 de junho de 2023.

"Altera Decreto nº 12.613/2022, que dispõe sobre a constituição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.512/2023,

D E C R E T A:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2159 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Julho de 2023

2

Art. 1º O CAE – Conselho de Alimentação Escolar, constituído pelo Decreto 12.613, de 28 de junho de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º (....)

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
(....)
Suplente: *Sheila Favorito Monteiro*

(....)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de junho de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.735
de 26 de junho de 2023.

“Altera a Portaria nº 11.663/2022”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 27.456/2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Luciano Nery de Góes** para compor a COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, constante na Portaria nº 11.663, de 19 de dezembro de 2022, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao servidor *Guilherme Pelicia*.

II - DESIGNAR o servidor **Junior Cesar Afonso Arruda** como Secretário da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao servidor *Pedro Paulo Fioretto Filho*.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Botucatu, 26 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de junho de 2023, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2159 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 01 de Julho de 2023

3



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU - SP

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE BOTUCATU

RESULTADO DA PROVA ESCRITA REALIZADA EM 28/06/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE ACERTOS	NOTA
01	Ana Paula Spindola Rodrigues	20	6,70
02	Marta Lucia dos Santos	15	5,00
03	Neide Aparecida Zonta	16	5,03
04	Tatiane Gregorio Garcia	12	4,08
05	Fatima dos Santos	08	2,72
06	Felipe Gabriel Toledano	11	3,74
07	Rosemary da Cunha Carvalho	14	4,76
08	Elizabeth Rodrigues Bonito	16	5,03
09	Nathalia Maria Glouck	19	6,36
10	Kauana Aparecida Agassi Ferrando	18	6,02
11	Bianca Elias Ferreira	18	6,02
12	Olivia Torres de Moraes	17	5,68
13	Gerciaria Nascimento Muniz	11	3,74
17	Patricia Alexandra Vendramini	17	5,68
18	Gislene Cristina da Silva Batista	12	4,08
19	Mirian de Campos Costa	12	4,08
20	Silvana Rezende Ramos	19	6,36
21	Eliane Cristiane Camargo	12	4,08
23	Dhenifer Alana Aguiar de Castro	13	4,42
24	Gerusa Mariano da Silva Santos	14	4,76
25	Luciana Aparecida Paci Azeredo	14	4,76
26	Isis Santos Caniello	12	4,08
28	Taciara de Campos Rizzi	12	4,08

Botucatu, 30 de Junho de 2023

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.